



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (0xx13) 6821-6277
CNPJ. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 231/2000

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER ÀS DESPESAS DE NOVOS PROGRAMAS DENOMINADOS: "PATRULHA MECANIZADA", "SANEAMENTO" E "CONSTRUÇÃO DE PRÉ - ESCOLA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais) para atender às despesas dos novos programas abaixo discriminados:

Nome do Programa: Patrulha Mecanizada

Órgão :	05	Atividades de Execução
Unidade Orçamentaria:	05.0100 -	Departamento Municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais
Função:	16	Transporte
Programa:	88	Transporte Rodoviário
Sub Programa:	534	Estradas Vicinais
Elemento da Despesa:	4.1.2.0.00 -	Equipamento e Material Permanente
Ficha :	150	
Valor:	R\$ 250.000,00	

Nome do Programa: Saneamento

Órgão :	06	Órgão de Apoio Social
Unidade Orçamentaria :	06.01	Departamento de Saúde
Função:	13	Saúde e Saneamento
Programa:	76	Saneamento
Sub Programa:	448	Saneamento Geral
Elemento da Despesa:	4.1.1.0.00 -	Obras e Instalações
Ficha:	151	
Valor:	R\$ 880.000,00	

[Handwritten signatures and initials]

Nome do Programa: Construção de Pré Escola

Órgão:	06	Órgão de Apoio Social
Unidade Orçamentaria:	06.02	Departamento de Educação
Função:	08	Educação
Programa:	41	Educação de Crianças de 0 a 06 Anos
Sub Programa:	190	Educação Pré Escolar
Unidade Orçamentaria:	4.1.1.0.00 -	Obras e Instalações

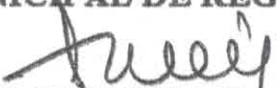
Ficha: 152
Valor: 130.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos órgãos governamentais discriminados abaixo.

- I Ministério da Agricultura, através da Caixa Econômica Federal: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- II Fundo Nacional de Saúde: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- III Ministério do Meio Ambiente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- IV Fundo Nacional de Recursos Hídricos - FEHIDRO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);
- V Recursos de aplicação no ensino dentro dos 25% obrigatórios) R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de março de 2000.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NILSON REZENDE LARA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

24 / 04 / 00

9:50 h

Secretaria Administrativa